



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º
Proc.
.....

Processo: TC-002109/026/15

Interessado: Prefeitura de Avanhandava.

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2.015.

Responsável: Sueli Navarro Jorge - Prefeita

Com fundamento no artigo 30, inciso III da Lei Complementar nº 709/93 e no artigo 194 do Regimento Interno, assino à responsável o prazo de 15 (quinze) dias, para que tome conhecimento do relatório de fiscalização na Unidade Regional de Araçatuba - UR-1 e, querendo, apresente razões ou justificativas.

Publique-se.

G.C., em 19 de setembro de 2.016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Conselheiro

JMCF